

PORTARIA Nº. 0125/2023, DE 31 DE Janeiro DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** e-mail advindo da Direção do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, que requer suspensão do período de férias do servidor RAFAEL DE SOUSA BARROS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor RAFAEL DE SOUSA BARROS, Técnico em Anatomia, matrícula funcional nº 4207, previsto para 15/02/2023 a 16/03/2023, referente ao período aquisitivo de 19/05/2021 a 18/05/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

